



**FACULDADE  
FASTECH**

**EDITAL N° 05/2024**

**VESTIBULAR DE BOLSAS DA FACULDADE  
FASTECH 2025/1**

**SINOP - MT**



## SUMÁRIO

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS .....	3
1. DO PROGRAMA .....	5
2. DO BENEFÍCIO .....	5
3. DO CANCELAMENTO DA BOLSA .....	6
4. DO VESTIBULAR .....	6
5. DAS INSCRIÇÕES.....	6
6. DOS ATENDIMENTOS.....	8
7. DAS TAXAS .....	8
8. DOS CURSOS OFERTADOS.....	9
9. DA NÃO ABERTURA DE TURMAS .....	9
10. DA PROVA .....	9
11. DA CLASSIFICAÇÃO.....	11
12. DESEMPATE .....	11
13. MATRÍCULA.....	11
14. VALIDADE .....	12
15. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	12



## **ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS**

Prezados (as) candidatos (as),

A Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH) foi criada para formar profissionais que participem como líderes na modernização e nas mudanças pelas quais o mercado de trabalho vem passando e a sua aprovação no nosso vestibular é o movimento que pode dar início à sua carreira.

As inscrições do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1 iniciam-se no dia 23 de outubro de 2024 e encerram-se no dia 21 de novembro de 2024, até às 17 horas, e poderá ser realizada exclusivamente através do [site www.faculdefastech.com.br](http://www.faculdefastech.com.br).

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 15,00.

O valor da taxa cobrado no ato da inscrição será revertido para a compra de cestas básicas que serão doadas para entidades carentes localizadas no município de Sinop/MT.

A prova do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1 será aplicada no dia 24 de novembro de 2024 (domingo), das 08h30 às 11h30, com duração de 3 (três) horas. O local da aplicação da prova será na Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), localizada na Estrada Claudete, n° 442A, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 78555-810, Sinop/MT.

O portão de acesso aos locais onde a prova será realizada será aberto 1 (uma) hora e 10 minutos antes do início da prova e fechado, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do início da prova (07:30h abrirá os portões e as 8:15h fechará). O candidato que chegar aos locais de prova após esse horário, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do vestibular.

No dia da prova, o candidato deverá comparecer munido de um documento de identificação, com foto, preferencialmente a carteira de identidade ou a habilitação (podendo ser o documento físico ou digital), comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

O ensalamento (distribuição das salas) em que o candidato fará a prova, estará disponível nos murais dispostos no *hall* de entrada da Faculdade FASTECH no dia da



aplicação do vestibular. Ao chegar na Instituição, os candidatos serão orientados a identificarem suas respectivas salas.

O resultado do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1 será divulgado até as 22 horas do dia 27 de novembro de 2024. A convocação será realizada por meio de publicação no endereço eletrônico da Faculdade FASTECH ([www.faculdadefastech.com.br](http://www.faculdadefastech.com.br)). As matrículas iniciam-se no dia 28 de novembro de 2025.

Leia o Edital com atenção. Nele estão contidas todas as informações referentes ao Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1.

### **CRONOGRAMA GERAL**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
23/10/2024 a 21/11/2024 (até às 17 horas)	Inscrições via <i>site</i> ou presencial	<a href="http://www.faculdadefastech.com.br">www.faculdadefastech.com.br</a>
24/11/2024 (07h30 às 08h15)	Abertura e fechamento dos portões	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)
24/11/2024 (08h30 às 11h30)	Data e horário da aplicação da prova do Vestibular	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)
25/10/2024 (até às 22 horas)	Divulgação do gabarito da prova	<a href="http://www.faculdadefastech.com.br">www.faculdadefastech.com.br</a>
27/11/2024 (até às 22 horas)	Divulgação do resultado do Vestibular	<a href="http://www.faculdadefastech.com.br">www.faculdadefastech.com.br</a>
28/11/2024	Início do período de matrículas	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)
12/12/2024	Período limite para efetivação da matrícula dos candidatos beneficiários da bolsa	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)
18/01/2025	Período limite para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados com descontos aplicáveis a este Edital	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)



**EDITAL N° 05/2024**

Estabelece as normas do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH para o 1° Semestre do ano de 2025.

A Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), credenciada por meio da Portaria 1.514 – DOU, de 29 de agosto de 2019, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as normas que regem o Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1, com inscrições abertas no período de 23 de outubro de 2024 a 21 de novembro de 2024, até às 17 horas, para ingresso nos seus cursos de Graduação no 1° semestre do ano de 2025.

**1. DO PROGRAMA**

1.1 O Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1, consiste em uma prova para seleção de alunos ao qual será realizada a concessão de BOLSAS DE ESTUDO aos primeiros colocados e destina-se a alunos regularmente inscritos e classificados na modalidade Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1.

**2. DO BENEFÍCIO**

2.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação geral (ampla concorrência) do candidato na modalidade Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1, seguindo os seguintes critérios de premiação:

**1° colocado:** Será contemplado com uma bolsa de 100% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.

**2° colocado:** Será contemplado com uma bolsa de 80% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.

**3° colocado:** Será contemplado com uma bolsa de 70% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.

2.2 O benefício correspondente à bolsa de estudo tem validade única e exclusivamente sobre o valor da mensalidade, para o curso regular ao qual o aluno selecionou no momento da inscrição. Esse será renovado semestralmente, salvo se houver interrupção por reprovação, transferência, trancamento ou cancelamento de matrícula, hipóteses em que o benefício será automaticamente cancelado.

2.3 O benefício não contempla valores correspondentes a nenhum outro tipo de taxas administrativas cobradas pela Faculdade FASTECH. A concessão do benefício está condicionada à autenticidade dos documentos apresentados pelo candidato, conforme disposto no item 13 deste Edital (matrícula).

2.4 Caso o primeiro beneficiário não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital, o aprovado em segundo lugar terá direito a bolsa e assim sucessivamente.

### **3. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

3.1 Constituem motivos para o cancelamento da bolsa de estudo:

- a) O não acatamento, pelo beneficiário da bolsa, das condições estabelecidas neste Vestibular ou no termo de concessão de bolsa;
- b) A não efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- c) Reprovação – seja por nota ou frequência, ou desistência do curso;
- d) Recusa do beneficiário à entrega de documentos solicitados, a qualquer tempo, pela Secretaria Acadêmica;
- e) Permanecer o beneficiário inadimplente com a Instituição por mais de 90 (noventa) dias.

### **4. DO VESTIBULAR**

4.1 A seleção para preenchimento das vagas compreenderá uma prova objetiva de múltipla escolha, de conhecimentos das matérias do núcleo comum do Ensino Médio, e uma redação.

4.2 A prova do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1 será aplicada no dia 24 de novembro de 2024, das 08h30 às 11h30, com duração de 3 (três) horas. O local da aplicação da prova será na Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), localizada na Estrada Claudete, nº 442A, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 78555-810, Sinop/MT.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para participar do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1.

5.2 As inscrições iniciam-se no dia 23 de outubro de 2024 e encerram-se no dia 21 de novembro de 2024.

5.3 Poderão inscrever-se no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1 o candidato que:

- a) Irá concluir o Ensino Médio antes do início do 1º semestre letivo de 2025, conforme estabelecido no calendário acadêmico da instituição, ou seja, até a primeira quinzena de fevereiro de 2025;
- b) Não tenha concluído o Ensino Médio, desde que participe na condição de "treineiro".

5.4 Considera-se "treineiro" o candidato que não concluirá o Ensino Médio antes do início do semestre letivo.



5.4.1 O candidato que se identificar como "treineiro" irá compor a lista de classificação deste Vestibular, porém não será convocado para efetivar a matrícula, não cabendo recurso.

5.5 Os candidatos que já possuem diplomas de cursos de graduação não poderão inscrever-se no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1. Caso desejem ingressar em algum dos cursos de graduação ofertados, deverão ingressar como portadores de diploma com condições especiais de 2ª graduação.

5.6 Os candidatos que estão cursando a graduação em outras instituições e desejarem concorrer às bolsas de estudo, não terão direito ao aproveitamento de disciplinas. E, caso aprovados, deverão cursar o curso escolhido com a carga horária total exigida pela Faculdade FASTECH.

5.7 Serão vedadas as inscrições dos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade FASTECH.

5.8 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1, ou que não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição indeferida e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

5.9 A Faculdade FASTECH não se responsabilizará por motivos de natureza técnica associados a computadores, falhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição, bem como erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

5.10 O atendimento Especializado ou Específico poderá ser realizado de acordo com as especificações dispostas no item 6 deste Edital (dos atendimentos).

5.11 Todos os candidatos, exceto os inscritos como "treineiro", declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo (Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1), ou seja, ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.

5.12 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão acessar o seguinte link: <https://www.ensinc.com.br/inscricaoonline/?token=ZXIKaGJHY2lPaUpJVXpJMU5pSXNJbI1Y0NJNklrcFhWQ0o5LmV5Sk1hV05sYm1OaElqb3pNU3dpUlctxd2NtVnpZU0k2TnpKOS4wODhEUmxuMUZBaWISV3RRb01PRS1feGF5WEs4dE5sTDlyR29ZN0xvUkVZ>.

5.13 O Sistema de Inscrição Online deverá ser seguido conforme todas as instruções nele contidas, observando o seguinte:



5.13.1 O Formulário de Inscrição Online deverá ser preenchido com toda a atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

5.13.2 A inscrição só será validada após a confirmação do valor da taxa de inscrição de R\$ 15,00.

## 6. DOS ATENDIMENTOS

6.1 Nos termos do Regimento Interno, a Faculdade FASTECH garantirá atendimento especializado ou específico aos candidatos que deles comprovadamente necessitem ou requererem.

6.2 Esse tipo de atendimento ocorrerá em setores destinados para este fim, devendo o candidato informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar, em campo próprio do sistema de inscrição, que necessita de atendimento especial.

6.4 O candidato que requerer atendimento especial deverá enviar para o *e-mail*, [secretaria@fastechfaculdade.com.br](mailto:secretaria@fastechfaculdade.com.br), ou através do WhatsApp (66) 9 9646-6158 (Secretaria Acadêmica da Faculdade FASTECH), os seguintes documentos:

a) Laudo médico, emitido nos últimos seis meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o Atendimento Especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6.5 Na ausência de laudo médico e do requerimento de solicitação de Atendimento Especializado, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

6.6 O candidato deverá prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento e de auxílio ou recurso de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do exame, a qualquer tempo.

6.7 A Faculdade FASTECH não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

## 7. DAS TAXAS

7.1 O valor da taxa cobrada no ato da inscrição será revertido para a compra de cestas básicas que serão doadas para entidades carentes localizadas no município de Sinop/MT.

7.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais).

7.3 O valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante ao boleto que será gerado no ato da inscrição.



**8. DOS CURSOS OFERTADOS**

## 8.1 Cursos ofertados

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCAL</b>
Agronomia	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Ciências Aeronáuticas	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Comércio Exterior	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Comunicação Social (Ênfase em Cinema e Mídias Digitais)	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Engenharia de Alimentos	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Engenharia de Computação	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Engenharia de Produção	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Estética e Cosmética	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Gestão do Agronegócio	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Nutrição	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	
Odontologia	Integral	25	Faculdade FASTECH
	Noturno	25	
Psicologia	Noturno	25	Faculdade FASTECH
	Matutino	25	

**9. DA NÃO ABERTURA DE TURMAS**

9.1 A Faculdade FASTECH reserva-se o direito de não realizar abertura de turmas para o curso em que o número de candidatos matriculados for inferior ao número viável do oferecimento do curso.

**10. DA PROVA**

10.1 A prova do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1 será aplicada no dia 24 de novembro de 2024 (domingo), das 08h30 às 11h30, com duração de 3 (três) horas. O local da aplicação da prova será na Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), localizada na Estrada Claudete, nº 442A, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 78555-810, Sinop/MT.

10.2 A prova do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1 terá início às 08h30 h e término às 11h30 do horário local.

10.2.1 O tempo de duração da prova inclui o tempo necessário para o preenchimento dos cartões de resposta (gabarito e folha da redação).



10.3 Os portões de acesso aos locais onde a prova será realizada será aberto 1 (uma) hora antes do início da prova e fechado, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do início da prova (07:30h abrirá os portões e 08:15h fechará). O candidato que chegar aos locais de prova após esse horário, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do vestibular.

10.4 A prova será composta por uma redação e 34 (trinta e quatro) questões objetivas de múltipla escolha (com alternativas de A até E) e está dividida conforme os eixos de conhecimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNs):

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>
Língua Portuguesa	5
Matemática	5
História	4
Geografia	4
Física	4
Química	4
Biologia	4
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	4
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

10.5 No dia da prova, o candidato deverá comparecer munido de um documento de identificação, com foto, preferencialmente a carteira de identidade ou a habilitação (podendo ser o documento físico ou digital), comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

10.6 Os cartões de resposta (gabarito e folha da redação) deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.7 As redações deverão ser redigidas em língua portuguesa e de forma legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

10.8 O candidato deverá optar pela prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) no momento do preenchimento dos cartões de respostas (gabarito e folha da redação) no dia da aplicação da prova.

10.9 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.

10.10 O candidato que ausentar-se durante o período de realização da prova, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

10.11 O candidato só poderá levar consigo o caderno de prova transcorridas 2 (duas) horas a contar do horário inicial da prova;

10.12 Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a



conferência de todos os materiais e idoneidade da fiscalização. A critério dos candidatos, poderão acompanhar o processo de lacre do pacote dos cartões de resposta (gabarito e folha da redação) de sua sala, de responsabilidade da Coordenação Local.

10.13 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, uso de aparelhos eletrônicos, relógios, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, anotações ou qualquer outro material de consulta.

10.14 Os cartões de resposta (gabarito e folha da redação) serão mantidos guardados seguindo os critérios de temporalidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

10.15 As provas dos vestibulares anteriores já aplicadas pela Faculdade FASTECH e, bem como, os gabaritos e temas das redações, podem ser consultadas através do *link*: [https://drive.google.com/drive/folders/102IAvltY65Eak\\_tvcDn1qGkcnMoQNRQh?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/102IAvltY65Eak_tvcDn1qGkcnMoQNRQh?usp=sharing).

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO**

11.1 A classificação será divulgada na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas e redação.

11.2 Todas as disciplinas possuem o mesmo peso, sendo que o valor individual de cada uma das 34 (trinta e quatro) questões equivale a 1,766 pontos cada, ou seja, um total de 60 pontos.

11.3 A redação equivale a 40 pontos e o somatório das questões objetivas 60 pontos, totalizando 100 pontos.

11.4 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer no horário e local determinado para a realização da prova;
- b) Tirar nota 0 (zero) na redação;
- c) Tirar nota 0 (zero) na prova objetiva;
- d) Não cumprir as normas e procedimentos descritos neste Edital.

## **12. DESEMPATE**

12.1 Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, serão, pela ordem:

- a) maior nota em Matemática;
- b) maior nota em Língua Portuguesa;
- c) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

## **13. MATRÍCULA**

13.1 O resultado do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2025/1 será divulgado até o dia 27 de novembro de 2024, até às 22 horas, e a convocação, realizada por meio de publicação no endereço eletrônico da Faculdade FASTECH ([www.faculdadefastech.com.br](http://www.faculdadefastech.com.br)).



13.2 Os candidatos beneficiários da bolsa deverão realizar a matrícula até o dia 12 de dezembro de 2024.

13.3 Os demais candidatos aprovados deverão realizar a matrícula até o dia 18 de janeiro de 2024.

13.4 A matrícula deverá ser feita presencialmente e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente nos termos da legislação vigente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares;
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);
- e) Carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (original);
- g) Certidão de nascimento ou de casamento (original).

13.4.1 Poderão ser solicitados a apresentação dos documentos originais, a fim de garantir a veracidade dos mesmos.

13.5 Para efetivação da matrícula, o candidato contemplado com a bolsa deverá:

- a) Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Concessão do benefício e efetuar o pagamento da taxa de matrícula, dentro dos períodos estabelecidos pela Faculdade FASTECH.

## 14. VALIDADE

14.1 Os candidatos aprovados têm acesso para a matrícula do curso pretendido, porém, o processo terá seus efeitos nulos se o candidato classificado deixar de requerê-la, assim como, até a data limite, deixar de apresentar a documentação completa.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital encontra-se disponível no site [www.faculdedefastech.com.br](http://www.faculdedefastech.com.br).

15.2 Em caso de dúvidas relativas a este Edital, ou quaisquer outras dúvidas e/ou informações, o candidato pode entrar em contato pelo endereço eletrônico (*e-mail*): [secretaria@fastechfaculdade.com.br](mailto:secretaria@fastechfaculdade.com.br) ou no WhatsApp do setor de Orientação de Carreiras da Faculdade FASTECH pelo número (66) 9 9653-3626 (de segunda a sexta-feira das 8h30 às 19h, e de sábado das 8h30 às 11h30).



Sinop/MT, 21 de outubro de 2024.

A handwritten signature in black ink, reading 'Lizandra Carla', is written in a cursive style.

Lizandra Carla Pereira de Oliveira

**Diretora Acadêmica**

Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)

*Portaria nº 001/2024*